



Handwritten signature

Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, na sede da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, reuniu ordinariamente o Conselho Directivo, presidido por Francisco António Galinha Orelha, tendo como vogal Bernardino António Bengalinha Pinto.-----

Verificando-se estarem presentes os membros atrás citados e tendo faltado o vogal João Luis Batista Penetra, a reunião teve início eram treze horas.-----

Foram presentes à consideração deste órgão, os seguintes assuntos:-----

1 – REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DA BARRAGEM DE ALVITO:-----

1.1 – Empreitada de Construção de Armazém na ETA do Alvito –Auto de Recepção Provisória:-----

O Conselho Directivo deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de recepção provisória.-----

1.2 – Empreitada de Construção de Armazém na ETA do Alvito – Conta da empreitada:-----

O Conselho Directivo tomou conhecimento.-----

1.3 – Facturação da água aos Municípios pela empresa Águas Públicas do Alentejo:-----

O Conselho Directivo da AMCAL, face às múltiplas dúvidas existentes sobre a compensação pecuniária que é devida a cada Município e à facturação da água a liquidar por cada um desses mesmos Municípios Associados, resultante do contrato de parceria que concede à empresa Águas Públicas do Alentejo a qualidade de EGP desde um de Julho de dois mil e dez, e atendendo a que:-----

1º Por força do número dois da cláusula 10ª do Contrato de Gestão cada um dos Municípios tem direito a uma contrapartida pecuniária a pagar pela EGP sob a forma de retribuição anual;-----

2º Essa contrapartida pecuniária é resultado do valor económico-financeiro das infra-estruturas cedidas por cada um dos Municípios à EGP;-----

3º O estudo inicialmente efectuado sobre o valor dessas infra-estruturas por variadas razões não inclui vários bens como captações de água, respectivos equipamentos, condutas de água, etc. Essa lacuna teve como repercussão o apuramento de um valor para a compensação pecuniária que fica aquém do valor real;-----

4º Estando previsto a realização de um estudo económico-financeiro definitivo que determinará o acordo final entre as partes sobre o valor dos bens a ceder é consabido que essa tarefa não estará concluída antes do final de dois mil e onze;-----

5º A cláusula 14ª do contrato de gestão prevê a estrutura tarifária a pagar mensalmente por cada um dos Municípios que inclui uma componente fixa e uma componente variável;-----

delibera, por unanimidade, o seguinte:-----

- a) Solicitar à EGP – Águas Públicas do Alentejo que averigúe da possibilidade de, no período que medeia entre um de Julho de dois mil e dez e a conclusão do estudo definitivo previsto no ponto 3º do presente documento, permitir que os Municípios da AMCAL parceiros do contrato de gestão possam determinar um valor da compensação pecuniária anual;-----
- b) Que o valor dessa compensação resulte de uma inventariação e avaliação que está a ser efectuada por perito avaliador qualificado contratado pelos



Amal

AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Municípios, trabalho que será apresentado para aprovação pela EGP até meados de Dezembro de dois mil e dez;-----

- c) Que até àquele prazo seja suspensa a obrigatoriedade de liquidação da facturação emitida e a emitir pela EGP, sem que isso acarrete o pagamento de quaisquer juros de mora pelos Municípios;-----
- d) Até trinta e um de Dezembro de dois mil e dez os Municípios assumem o compromisso formal de proceder à respectiva liquidação da facturação referente aos meses de Julho a Dezembro, efectuando o respectivo encontro de contas que implica a dedução da compensação pecuniária apresentada e aprovada;-----
- e) De imediato, com o apoio técnico das Câmaras quando necessário, a EGP deve colocar contadores à saída dos depósitos para que se possa fiscalizar com rigor a água a facturar a cada Município.-----

2 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS:-----

2.1 – Concurso público para o fornecimento de duas viaturas pesadas com sistema de elevação de contentores: resposta da GESAMB à deliberação do Conselho Directivo de vinte e nove de Setembro de dois mil e dez, parecer jurídico e aceitação da candidatura no Inalentejo:-----

O Conselho Directivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manter o interesse no concurso público referido em epígrafe.-----

3 – PESSOAL:-----

3.1 – Carta do funcionário David Maltez a informar ter cessado funções na AMCAL:-----

O Conselho Directivo tomou conhecimento.-----

3.2 – Relatório do período experimental do funcionário Carlos Manuel Figueira Carvoeiras Baiôa Monteiro e Relatório de avaliação do júri:-----

O Conselho Directivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a ocupação definitiva do posto de trabalho.-----

3.3 – Relatório do período experimental do funcionário Fernando António Félix Nunes e relatório de avaliação do júri:-----

O Conselho Directivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aceitar a ocupação definitiva do posto de trabalho.-----

3.4 – Requerimento de João Carlos da Silva Lança e parecer jurídico tendo em vista a mobilidade interna da carreira de assistente operacional para assistente técnico:-----

O Conselho Directivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mobilidade requerida, com efeitos a partir de Janeiro de dois mil e onze.-----

3.5 – Informação relativa ao trabalho extraordinário prestado no aterro sanitário:-----

O Conselho Directivo deliberou, por unanimidade adaptar o horário dos trabalhadores do aterro, ao horário de funcionamento do mesmo, ou seja, de segunda a sábado.-----

3.6 – Mapa de pessoal para dois mil e onze:-----

O Conselho Directivo deliberou, por unanimidade, aprovar o mapa de pessoal para dois mil e onze.-----

4 – DIVERSOS:-----

4.1 – Ofício número duzentos e noventa e sete da Câmara Municipal de Alvito relativo ao protocolo estabelecido entre a AMCAL e o IGP – Custos estimados para o cadastro digital dos prédios rústicos de Cuba, Alvito e Vidigueira:-----

O Conselho Directivo deliberou, por unanimidade, comunicar à empresa Geoglobal que esta deverá enviar às Câmaras Municipais de Cuba, Alvito e Vidigueira os orçamentos



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

relativos aos cadastros dos respectivos prédios rústicos, cujo preço total não deverá ultrapassar o valor da proposta apresentada.-----

4.2 – Montante mensal a transferir para a AMCAL em dois mil e onze pelos Municípios Associados:-----

Foi deliberado, por unanimidade, baixar para mil e quinhentos euros a comparticipação mensal de cada município para a AMCAL, para o próximo ano de dois mil e onze, devendo este assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Intermunicipal e Assembleias Municipais.-----

4.3 – Tabela de preços para a deposição de resíduos sólidos no aterro sanitário em dois mil e onze:-----

Foi deliberado, por unanimidade, manter os preços de dois mil e dez, conforme tabela em epígrafe.-----

4.4 – Tabela de preços para a venda de produtos turísticos em dois mil e onze:-----

Foi deliberado, por unanimidade, manter os preços de dois mil e dez, conforme tabela em epígrafe.-----

4.5 – Tabela de preços para a venda de rotas turísticas em dois mil e onze:-----

Foi deliberado, por unanimidade, manter os preços de dois mil e dez, conforme tabela em epígrafe.-----

4.6 – Tabela de preços para o serviço da viatura limpa fossas em dois mil e onze:---

Foi deliberado, por unanimidade, manter os preços de dois mil e dez, conforme tabela em epígrafe.-----

4.7 – Afectação dos municípios associados com a despesa do pessoal da AMCAL em dois mil e onze:-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Secretário Geral para a afectação das despesas com o pessoal aos municípios associados no ano de dois mil e onze, devendo este assunto ser submetido à aprovação da Assembleia Intermunicipal e Assembleias Municipais.-----

4.8 – Documentos previsionais para dois mil e onze:-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os documentos em epígrafe devendo os mesmos ser submetidos à aprovação da Assembleia Intermunicipal.-----

4.9 – Ponto da situação financeira da AMCAL – Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dívidas dos Municípios Associados:-----

O Conselho Directivo tomou conhecimento.-----

4.10 – Quinta alteração ao orçamento para dois mil e dez:-----

O Conselho Directivo deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração em epígrafe.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião eram dezassete horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, cujas deliberações foram aprovadas em minuta, por unanimidade, no final da reunião e que vai ser assinada pelos Senhores Presidente e Vogal deste Conselho Directivo e por mim, Maria José Ferreira Chaveiro Espinho Cravinho, que a redigi.-----